PORTARIA N. º 058, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 257/2022, datado em 13/01/2022 que opina a Readaptação da servidora **Silvania Augusta da Silva**, CPF. 978.062.001-00 – auxiliar de serviços operacionais I, matriculas 1566, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a carga horaria da servidora citada a cima, de 8 horas diárias para 4 horas diárias, por um período de 180 dias, a partir de 13/01/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal